fundação banrisul de previdência complementar

Relatório 2025

FBPREV Multipatrocinado

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Sumário

1. Introdução 3
2. Perfil dos Participantes 3
3. Gestão Previdenciária 3
3.1. Contribuições dos Participantes 4
3.2. Contribuições dos Patrocinadores 4
3.3. Receitas 5
3.4. Despesas 6
4. Demonstrativo Contábil Exercício 2025 6
4.1. Composição do Ativo Total 7
a) Composição dos Recursos Garantidores 31/12/2025 7
b) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa 8
4.2. Patrimônio de Cobertura do Plano 8
5. Plano de Custeio 2026 11
Anexo I - Lista de patrocinadores do Plano 12
Anexo II – Participantes por patrocinador 16

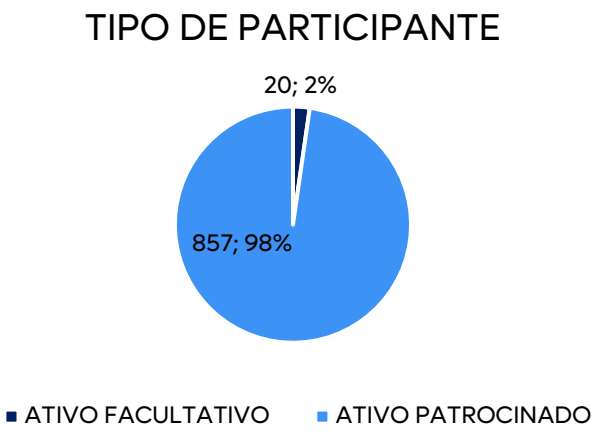
Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

1. Introdução

O Plano FBPREV MULTIPATROCINADO, CNPB n° 2021.0014-74, inscrito sob o CNPJ n° 48.307.779/0001-19, é um plano na modalidade de Contribuição Definida, cuja aprovação pela PREVIC ocorreu em julho de 2021. Desde então, foram firmados 144 convênios de adesão, demonstrando a crescente adesão institucional ao plano. A relação dos patrocinadores vigentes em dezembro de 2025 encontra-se detalhada no Anexo I deste relatório.

2. Perfil dos Participantes

A data de referência dos dados relativos aos participantes Ativos, Autopatrocinados, em Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários, está posicionada em 31 de dezembro de 2025. A seguir está apresentada a quantidade e a proporção de participante facultativo e patrocinado:



O relatório contendo o quantitativo de participantes está disponível no Anexo II.

3. Gestão Previdenciária

As receitas e despesas previdenciárias do plano, no exercício de 2025, são apresentadas com foco na identificação dos valores ingressados a título de contribuições e demais receitas, bem como dos dispêndios relativos ao pagamento de benefícios e demais obrigações previdenciárias para acompanhamento da movimentação previdenciária.

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

As contribuições ao Plano FBPREV MULTIPATROCINADO estão disciplinadas em seu Regulamento, observando as diretrizes da modalidade de Contribuição Definida. Os aportes podem ser realizados tanto pelos Participantes quanto pelos Patrocinadores, conforme descrito a seguir:

3.1. Contribuições dos Participantes

Os Participantes ativos — sejam Patrocinados, Facultativos ou Autopatrocinados — realizam os seguintes tipos de contribuição:

- Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com percentual definido pelo Participante no momento da adesão ao Plano, observado o limite mínimo de 5% e máximo de 14% do Salário de Participação, conforme previsto no Plano de Custeio.
- Contribuição Adicional: mensal e facultativa, com percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1,0% do Salário de Participação.
- Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, permitida a qualquer Participante, inclusive os Assistidos, com valor mínimo definido no Plano de Custeio.
- Contribuição de Risco e Contribuição Adicional de Risco: mensais e facultativas, aplicáveis aos Participantes que optarem pelas respectivas parcelas de cobertura securitária, cujos percentuais ou valores são definidos no Plano de Custeio vigente, enquanto houver contrato de seguro em vigor.

Participantes podem solicitar a alteração dos percentuais de Contribuição Básica e Adicional até duas vezes por ano, com aplicação nos meses subsequentes aos dos requerimentos. Também é possível suspender temporariamente o aporte de contribuições por até 24 meses, consecutivos ou não, dentro de um período de 48 meses, sem prejuízo da manutenção da inscrição no plano.

3.2. Contribuições dos Patrocinadores

Os Patrocinadores contribuem com:

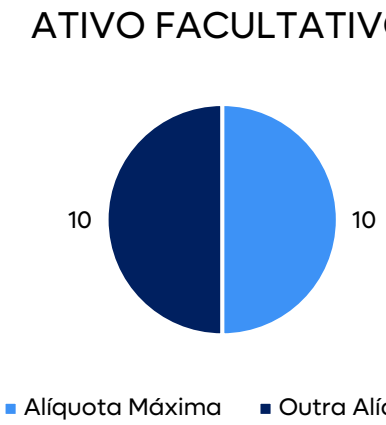
- Contribuição Básica: valor equivalente à Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado.
- Contribuição de Risco: quando aplicável, no mesmo valor da contribuição realizada pelo Participante.

O total das contribuições do Patrocinador não pode, em nenhuma hipótese, ultrapassar a soma da Contribuição Básica e da Contribuição de Risco do Participante, respeitado o limite de 28% do Salário de Participação.

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

A tabela seguinte apresenta a distribuição dos participantes do plano de previdência conforme o tipo de alíquota contributiva adotada.

TIPO DE ALÍQUOTA	ATIVO FACULTATIVO	ATIVO PATROCINADO	TOTAL GERAL
Alíquota Máxima	10	842	845
Outra Alíquota	10	15	21
Total Geral	20	857	877





3.3. Receitas

O valor total das contribuições realizadas pelos participantes e patrocinadores resultaram nos valores monetários apresentados a seguir:

RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	**VALOR**	**PERCENTUAL**
PATROCINADORES		
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	2.511.233,71	100,00%
CONTRIBUIÇÃO DE RISCO		
TOTAL PATROCINADORES	**2.511.233,71**	**100,00%**
PARTICIPANTES		
ATIVOS		
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	2.623.424,21	97,25%
CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL	25.942,03	0,96%
CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	40.200,00	1,49%
CONTRIBUIÇÃO DE RISCO		0,00%
CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DE RISCO		0,00%
AUTOPATROCINADOS		
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	8.174,98	0,30%
TOTAL PARTICIPANTES	**2.697.741,22**	**100,00%**

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

3.4. Despesas

Em 2025, o Plano não registrou participantes Assistidos. As saídas de recursos foram oriundas apenas de Resgates:

DESPESAS COM A FOLHA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
TIPO DE BENEFÍCIO	**VALOR**	**PERCENTUAL**
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	**0,00**	**0,00%**
BENEFÍCIO POR APOSENTADORIA	0,00	0,00%
BENEFÍCIO POR INVALIDEZ	0,00	0,00%
BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO	0,00	0,00%
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	**162.421,92**	**100,00%**
RESGATE	162.421,92	100,00%
TOTAL	**162.421,92**	100,00%

4. Demonstrativo Contábil Exercício 2025

O demonstrativo contábil do exercício 2025, apresentado a seguir, tem a finalidade de evidenciar a posição patrimonial, financeira e a movimentação ocorrida no Plano, no período avaliado. A análise contempla as principais contas e variações registradas, permitindo a verificação da consistência das informações contábeis, da adequada evidenciação dos recursos garantidores, das obrigações do plano e dos resultados apurados no exercício, servindo de base para a apreciação da situação contábil e financeira do plano previdenciário.

ATIVO	DEZ/2025	PASSIVO	DEZ/2025
DISPONÍVEL	**195.702,52**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**14.278,71**
		Gestão Previdencial	10.577,27
REALIZÁVEL	**11.307.225,18**	Investimentos	3.701,44
Gestão Previdencial	148,68		
Gestão Administrativa	89.617,00		
Investimentos	11.217.459,50		
Ativos Fin. Créd. Priv.	401.045,34	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**11.488.648,99**
Fundos de Investimento	10.816.414,16	Patrimônio de Cobertura	**11.323.641,86**
Fundo de Renda Fixa	10.816.414,16	Provisões Matemáticas	**11.323.641,86**
		Benefícios a Conceder	**11.323.641,86**
		Fundos	**165.007,13**
		Fundos Previdenciais	**75.390,13**
		Fundos Administrativos	**89.617,00**
TOTAL DO ATIVO	**11.502.927,70**	**TOTAL DO PASSIVO**	**11.502.927,70**

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Devido a modelagem do Plano ser estruturada como Contribuição Definida, as provisões são compostas, em sua totalidade, em regime de capitalização. Como não havia participantes assistidos ou pensionistas no exercício de 2025, os recursos do Passivo do Balanço Contábil ficaram concentrados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

4.1. Composição do Ativo Total

Segue o detalhamento da composição do Ativo do Balanço Contábil:

Ativo	DEZ/2025	DEZ/2024
Disponível	**195.702,52**	**38.646,54**
Gestão Previdencial	148,68	0,00
Gestão Administrativa	**89.617,00**	**149.375,09**
Participação no Fundo Administrativo	89.617,00	149.375,09
Investimentos	**11.217.459,50**	**5.325.942,98**
Fundos de Investimentos	1.050.224,94	5.325.942,98
Fundos Renda Fixa	1.050.224,94	5.325.942,98
TOTAL	**11.502.927,70**	**5.513.964,61**

Apresentamos de forma mais detalhada a composição dos Recursos Garantidores, identificando a alocação dos investimentos feitos pelo Plano, e a composição da Gestão Administrativa:

a) Composição dos Recursos Garantidores 31/12/2025

R$ mil

Composição	Custo de Aquisição	Valor de mercado			
		Faixa de vencimento			
		Sem Vencimento	0 - 5 Anos	6 – 10 Anos	SOMA
1 – Investimentos	**10.600**	**-**	**10.816**	**401**	**11.217**
1.1 - Ativos Fin. de Créd. Privado	**400**	**-**	**-**	**401**	**401**
1.1.1 - Títulos para negociação [1]	**400**	**-**	**-**	**401**	**401**
1.1.1.1 – Tít. Emitidos Inst. Fin.	**400**	**-**	**-**	**401**	**401**
1.1.1.1.1 - Letra Financeira	400	-	-	401	401
1.2 - Fundos de Investimento [2]	**10.200**	**-**	**10.816**	**-**	**10.816**
1.2.1 - Renda Fixa	**10.200**	**-**	**10.816**	**-**	**10.816**

[1]Títulos para negociação: Os títulos de renda fixa para negociação são marcados ao valor de mercado, calculados pelo custodiante Banco Itaú Unibanco S/A que se fundamenta nas: (i) Taxas negociadas no mercado secundário – Anbima (taxas indicativas); e (ii) Curvas de juros base B3 e Anbima.
[2]O valor dos Fundos de Investimento é avaliado pelo valor da cota diária de cada Fundo, calculada pelo administrador.

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

b) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa do Plano de Benefícios FBPREV Multipatrocinado evidencia a forma de custeio administrativo do plano, sendo apresentado de forma resumida a seguir:

R$ mil

Composição	2025	2024	Variação %
A) Fundo Administrativo no início do exercício	150	151	-1%
1.Receitas	61	28	118%
2.Despesas Administrativas	(121)	(29)	317%
3.Constituição/Reversão de Contingências Adm.	-	-	-
4.Constituição/Reversão do Fundo Adm. (1+2+3)	(60)	(1)	5900%
B) Fundo Administrativo no final do exercício (A+4)	90	150	-40%

4.2. Patrimônio de Cobertura do Plano

Com relação ao Passivo do Balanço Contábil, apresenta-se de forma mais detalhada a composição do patrimônio de cobertura do plano, segregando os saldos de contas entre a parcela vertida pelos participantes ativos e a parcela vertia pelos patrocinadores. Conforme citado anteriormente, devido a inexistência de participantes Assistidos em dezembro de 2025, a totalidade das Provisões Matemática é alocada em Benefícios a Conceder.

R$ mil

Composição	2025	2024	Variação %
Provisões Matemáticas	11.324	5.312	113%
Benefícios a Conceder	11.324	5.312	113%
Contribuição Definida	11.324	5.312	113%
Patrimônio de Cobertura dos Planos	11.324	5.312	113%

O controle dos saldos de conta é realizado por patrocinador e está demonstrado abaixo:

R$ mil

ENTE FEDERATIVO	Provisões Matemáticas	Benefícios a Conceder	Contribuição Definida	Patrimônio de Cobertura dos Planos
ÁGUA SANTA (RS)	**28**	**28**	28	**28**
AGUDO (RS)	**166**	**166**	166	**166**
ALTA FLORESTA (MT)	**93**	**93**	93	**93**
ANTA GORDA (RS)	**2**	**2**	2	**2**
ANTÔNIO PRADO (RS)	**11**	**11**	11	**11**
ARACRUZ (ES)	**25**	**25**	25	**25**
ARAPONGAS (PR)	**406**	**406**	406	**406**
ARAPOTI (PR)	**17**	**17**	17	**17**

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

ENTE FEDERATIVO	Provisões Matemáticas	Benefícios a Conceder	Contribuição Definida	Patrimônio de Cobertura dos Planos
BENTO GONÇALVES (RS)	9	9	9	9
BOA VISTA DO SUL (RS)	1	1	1	1
CÂNDIDO GODÓI (RS)	13	13	13	13
CAPÃO BONITO DO SUL (RS)	20	20	20	20
CARLOS BARBOSA (RS)	332	332	332	332
CARUARU (PE)	17	17	17	17
CAXIAS DO SUL (RS)	2342	2342	2.342	2.342
CAXIAS DO SUL-CÂMARA MUNICIPAL (RS)	149	149	149	149
CAXIAS DO SUL-FAS (RS)	9	9	9	9
CAXIAS DO SUL-SAMAE (RS)	53	53	53	53
CERRO LARGO (RS)	7	7	7	7
CHARQUEADAS (RS)	4	4	4	4
CONDOR (RS)	84	84	84	84
CONTAGEM (MG)	140	140	140	140
DOIS IRMÃOS (RS)	146	146	146	146
DOM PEDRITO (RS)	10	10	10	10
ENTRE IJUÍS (RS)	64	64	64	64
ESTÂNCIA VELHA (RS)	16	16	16	16
ESTEIO (RS)	11	11	11	11
FARROUPILHA (RS)	173	173	173	173
FELIZ (RS)	15	15	15	15
FORTALEZA DOS VALOS (RS)	12	12	12	12
GIRUÁ (RS)	85	85	85	85
GRAVATAÍ (RS)	777	777	777	777
GUAPORÉ (RS)	7	7	7	7
GUARATUBA (PR)	190	190	190	190
HORIZONTINA (RS)	126	126	126	126
IBIRUBÁ (RS)	96	96	96	96
IJUÍ (RS)	18	18	18	18
JARAGUA DO SUL (SC)	1859	1859	1.859	1.859
JÚLIO DE CASTILHOS (RS)	24	24	24	24
MEDIANEIRA (PR)	644	644	644	644
MOGI DAS CRUZES (SP)	989	989	989	989
MONTENEGRO (RS)	148	148	148	148
MORRINHOS DO SUL (RS)	10	10	10	10
MORRO REUTER (RS)	3	3	3	3
MOSTARDAS (RS)	196	196	196	196
NORTELÂNDIA (MT)	82	82	82	82
NOVA ROMA DO SUL (RS)	15	15	15	15
NOVA TRENTO (SC)	20	20	20	20
OSÓRIO (RS)	276	276	276	276

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

ENTE FEDERATIVO	Provisões Matemáticas	Benefícios a Conceder	Contribuição Definida	Patrimônio de Cobertura dos Planos
PANAMBI (RS)	**19**	**19**	19	**19**
PORTO BELO (SC)	**18**	**18**	18	**18**
RANCHO QUEIMADO (SC)	**19**	**19**	19	**19**
ROCA SALES (RS)	**1**	**1**	1	**1**
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (SC)	**16**	**16**	16	**16**
SÃO BENTO DO SUL (SC)	**19**	**19**	19	**19**
SÃO FRANCISCO DE PAULA (RS)	**57**	**57**	57	**57**
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)	**164**	**164**	164	**164**
SÃO LEOPOLDO (RS)	**120**	**120**	120	**120**
SELBACH (RS)	**31**	**31**	31	**31**
SERAFINA CORRÊA (RS)	**20**	**20**	20	**20**
SINOP (MT)	**166**	**166**	166	**166**
SORRISO (MT)	**38**	**38**	38	**38**
SUZANO (SP)	**76**	**76**	76	**76**
TAPEJARA (RS)	**55**	**55**	55	**55**
TEUTÔNIA (RS)	**2**	**2**	2	**2**
TRÊS PASSOS (RS)	**56**	**56**	56	**56**
TUPANCIRETÃ (RS)	**2**	**2**	2	**2**
VENÂNCIO AIRES (RS)	**320**	**320**	320	**320**
VIAMÃO (RS)	**143**	**143**	143	**143**
VICTOR GRAEFF (RS)	**25**	**25**	25	**25**
VILA RICA (MT)	**17**	**17**	17	**17**
TOTAL	**11.324**	**11.324**	11.324	**11.324**

O Plano de Benefícios FBPREV Multipatrocinado, por ser um plano de Contribuição Definida, apresentou equilíbrio técnico ao final do exercício de 2025.

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

5. Plano de Custeio 2026

PLANO FBPREV MULTIPATROCINADO – 2021.0014-74						
Responsabilidade	**Contribuições**	**Percentual**	**Periodicidade**	**Incidência**	**Regra**	**Destino**
Participante	Básica	5% a 14%[1]	Mensal e obrigatória	% sobre o salário de participação[2]	Art. 16, I	Saldo de Conta
Participante	Adicional	não inferior a 1%	Mensal e facultativa	% sobre o salário de participação[2]	Art. 16, II	Saldo de Conta
Participante	Voluntária	Opção do participante	Esporádica e facultativa	Valor escolhido livremente	Art. 16, III	Saldo de Conta
Participante	Risco	Opção do participante	Mensal	% sobre o capital segurado	Art. 16, IV - Capital segurado é de livre escolha do participante, respeitado o limite do regulamento do plano e do contrato da Fundação com a Seguradora.	Indenização em caso de invalidez ou morte
Participante	Adicional de Risco	Opção do participante	Mensal	% sobre o capital segurado	Art. 16, V - Capital segurado é de livre escolha do participante, respeitado o limite do contrato da Fundação com a Seguradora.	Indenização em caso de invalidez ou morte
Patrocinador	Básica	De acordo com a contribuição do participante, respeitado o limite da lei	Mensal e obrigatória para patrocinados	% sobre o salário de participação[2]	Art. 17, I	Saldo de Conta
Patrocinador	Risco	De acordo com a contribuição do participante	Mensal e obrigatória para patrocinados	% sobre o capital segurado	Art. 17, II	Indenização em caso de invalidez ou morte
Todos	Taxa de Administração	0,4% ao ano	Mensal e obrigatória	% sobre os recursos garantidores do plano	Art. 20, III - Destinado ao custeio das despesas administrativas	Despesas administrativas
Todos	Taxa de Carregamento	0,0% ao mês	Mensal e obrigatória	% sobre as contribuições	Art. 20, III - Destinado ao custeio das despesas administrativas	Despesas administrativas

[1] Respeitando o limite da lei
[2] Artigo 13 - Salário de Participação*:
I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS ou
II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante.
§ 6° - O Salário de Participação sobre o 13° salário consiste em um salário de participação isolado.
* o salário de participação poderá ter como base a remuneração do mês anterior ou do mês de competência, conforme alinhamento feito com o patrocinador.

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Anexo I - Lista de patrocinadores do Plano

- PREFEITURA DE AGUA SANTA - aprovado em 09/02/2023, Portaria PREVIC nº 408
- PREFEITURA DE AGUDO - aprovado em 11/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE ALEGRETE - aprovado em 18/05/2023, Portaria PREVIC nº 667
- PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - aprovado em 03/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE ALTO FELIZ - aprovado em 12/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE ANGELINA - aprovado em 30/11/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE ANTA GORDA - aprovado em 01/11/2021, Portaria PREVIC nº 771
- PREFEITURA DE ANTÔNIO PRADO - aprovado em 26/11/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE ARACRUZ - aprovado em 09/06/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE ARAPONGAS - aprovado em 04/03/2022, Portaria PREVIC nº 236
- PREFEITURA DE ARAPOTI - aprovado em 18/01/2024, Portaria PREVIC nº 75
- PREFEITURA DE ARROIO GRANDE - aprovado em 16/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE ARROIO TRINTA - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE BARRA DO RIBEIRO - aprovado em 08/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE BARÃO - aprovado em 02/12/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES - aprovado em 16/10/2022, Portaria PREVIC nº 949
- PREFEITURA DE BOA VISTA DO BURICÁ - aprovado em 24/11/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE BOA VISTA DO SUL - aprovado em 26/11/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE CACEQUI - aprovado em 23/01/2023, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE CACERES - aprovado em 23/11/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA DE CAMBARÁ DO SUL - aprovado em 26/01/2022, Portaria PREVIC nº 557
- PREFEITURA DE CAMPINA DAS MISSÕES - aprovado em 04/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE CAMPO BOM - aprovado em 27/04/2022, Portaria PREVIC nº 451
- PREFEITURA DE CANDELÁRIA - aprovado em 03/08/2022, Portaria PREVIC nº 709
- PREFEITURA DE CANGUÇU - aprovado em 14/11/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA DE CAPAO DA CANOA - aprovado em 21/12/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE CAPÃO BONITO DO SUL - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA - aprovado em 20/05/2022, Portaria PREVIC nº 513
- PREFEITURA DE CARUARU - aprovado em 14/11/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- CAXIAS DO SUL - SAMAE - aprovado em 29/04/2022, Portaria PREVIC nº 1354
- CAXIAS DO SUL - CAMARA MUNICIPAL - aprovado em 03/06/2022, Portaria PREVIC nº 947
- CAXIAS DO SUL - F.A.S - aprovado em 29/04/2022, Portaria PREVIC nº 1224
- CAXIAS DO SUL - IPAM - aprovado em 11/05/2022, Portaria PREVIC nº 407
- PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - aprovado em 02/06/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE CERRO LARGO - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE CHAPADA - aprovado em 30/11/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE CHARQUEADAS - aprovado em 02/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE CIRÍACO - aprovado em 17/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE CONDOR - aprovado em 21/10/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA DE CONTAGEM - aprovado em 30/10/2023, Portaria PREVIC nº 1065
- PREFEITURA DE CRISTAL - aprovado em 16/10/2022, Portaria PREVIC nº 948

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

- PREFEITURA DE CÂNDIDO GODÓI - aprovado em 11/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR - aprovado em 08/04/2024, Portaria PREVIC nº 339
- PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS - aprovado em 05/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE DOM PEDRITO - aprovado em 14/11/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR MAURICIO CARDOSO - aprovado em 02/03/2023, Portaria PREVIC nº 248
- PREFEITURA DE ENTRE-IJUÍS - aprovado em 28/09/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE ESTEIO - aprovado em 29/09/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE ESTÂNCIA VELHA - aprovado em 04/11/2021, Portaria PREVIC nº 777
- PREFEITURA DE EUGENIO DE CASTRO - aprovado em 26/12/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE FARROUPILHA - aprovado em 06/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE FELIZ - aprovado em 05/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE FLORIANO PEIXOTO - aprovado em 06/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS - aprovado em 30/12/2021, Portaria PREVIC nº 27
- PREFEITURA DE GARRUCHOS - aprovado em 29/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE GIRUA - aprovado em 29/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE GRAVATAÍ - aprovado em 01/11/2021, Portaria PREVIC nº 774
- PREFEITURA DE GUAPORÉ - aprovado em 05/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE GUARATUBA - aprovado em 22/09/2023, Portaria PREVIC nº 839
- PREFEITURA DE HORIZONTINA - aprovado em 09/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE IBIRUBÁ - aprovado em 18/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE IGREJINHA - aprovado em 01/08/2022, Portaria PREVIC nº 697
- PREFEITURA DE IJUI - aprovado em 15/12/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL - aprovado em 08/03/2022, Portaria PREVIC nº 335
- PREFEITURA DE JOIA - aprovado em 26/12/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE LAGOA VERMELHA - aprovado em 22/06/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE LEOBERTO LEAL - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE MARATÁ - aprovado em 11/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE MEDIANEIRA - aprovado em 12/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES - aprovado em 28/02/2023, Portaria PREVIC nº 253
- PREFEITURA DE MONTENEGRO - aprovado em 13/12/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE MORRINHOS DO SUL - aprovado em 26/12/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE MORRO REUTER - aprovado em 17/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE MOSTARDAS - aprovado em 11/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE NONOAI - aprovado em 16/09/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE NORTELANDIA - aprovado em 04/04/2023, Portaria PREVIC nº 409
- PREFEITURA DE NOVA ARAÇÁ - aprovado em 10/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE NOVA BRÉSCIA - aprovado em 12/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE NOVA ESPERANCA DO SUL - aprovado em 11/04/2022, Portaria PREVIC nº 451
- PREFEITURA DE NOVA HARTZ - aprovado em 09/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE NOVA PALMA - aprovado em 24/11/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE NOVA ROMA DO SUL - aprovado em 18/08/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE NOVA TRENTO - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE NOVO BARREIRO - aprovado em 11/04/2022, Portaria PREVIC nº 451
- PREFEITURA DE OSÓRIO - aprovado em 13/04/2022, Portaria PREVIC nº 335

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

- PREFEITURA DE PALMARES DO SUL - aprovado em 30/05/2023, Portaria PREVIC nº 654
- PREFEITURA DE PANAMBI - aprovado em 08/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE PANTANO GRANDE - aprovado em 14/11/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA DE PAROBE - aprovado em 27/04/2022, Portaria PREVIC nº 451
- PREFEITURA DE PASSA SETE - aprovado em 10/02/2022, Portaria PREVIC nº 203
- PREFEITURA DE PELOTAS - aprovado em 16/10/2022, Portaria PREVIC nº 946
- PREFEITURA DE PINHAL - aprovado em 26/10/2021, Portaria PREVIC nº 750
- PREFEITURA DE PORTO BELO - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE PORTO XAVIER - aprovado em 14/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE PORTÃO - aprovado em 22/12/2021, Portaria PREVIC nº 27
- PREFEITURA DE PRESIDENTE VENCESLAU - aprovado em 19/12/2023, Portaria PREVIC nº 76
- PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE REGISTRO - aprovado em 24/10/2025, Portaria PREVIC nº 999
- PREFEITURA DE ROCA SALES - aprovado em 03/11/2021, Portaria PREVIC nº 775
- PREFEITURA DE RONDINHA - aprovado em 15/09/2022, Portaria PREVIC nº 1259
- PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - aprovado em 18/10/2021, Portaria PREVIC nº 727
- PREFEITURA DE SALVADOR DO SUL - aprovado em 09/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE SANTA BARBARA DO SUL - aprovado em 18/08/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - aprovado em 03/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE SANTO ÂNGELO - aprovado em 26/01/2022, Portaria PREVIC nº 308
- PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - aprovado em 22/12/2021, Portaria PREVIC nº 27
- PREFEITURA DE SAO BENTO DO SUL - aprovado em 25/03/2022, Portaria PREVIC nº 335
- PREFEITURA DE SAO BORJA - aprovado em 19/09/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - aprovado em 18/03/2022, Portaria PREVIC nº 846
- SAO JOSE DOS CAMPOS-INSTITUTO DE PREVIDENCIA - aprovado em 18/03/2022, Portaria PREVIC nº 904
- SAO JOSE DOS CAMPOS - CAMARA MUNICIPAL - aprovado em 18/03/2022, Portaria PREVIC nº 905
- PREFEITURA DE SAO PAULO DO POTENGI - aprovado em 12/09/2024, Portaria PREVIC nº 803
- PREFEITURA DE SAPIRANGA - aprovado em 03/12/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE SELBACH - aprovado em 09/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE SERAFINA CORRÊA - aprovado em 01/11/2021, Portaria PREVIC nº 770
- PREFEITURA DE SINOP - aprovado em 06/06/2022, Portaria PREVIC nº 533
- PREFEITURA DE SOBRADINHO - aprovado em 02/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE SOLEDADE - aprovado em 11/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE SORRISO - aprovado em 05/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE SUZANO - aprovado em 30/06/2023, Portaria PREVIC nº 654
- PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - aprovado em 27/08/2021, Portaria PREVIC nº 598
- PREFEITURA DE SÃO GABRIEL - aprovado em 12/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - aprovado em 16/11/2021, Portaria PREVIC nº 819

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

- PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO - aprovado em 17/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - aprovado em 01/12/2021, Portaria PREVIC nº 869
- PREFEITURA DE SÃO SEPÉ - aprovado em 26/11/2021, Portaria PREVIC nº 843
- PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL - aprovado em 04/11/2021, Portaria PREVIC nº 776
- PREFEITURA DE TAPEJARA - aprovado em 03/10/2022, Portaria PREVIC nº 113
- PREFEITURA DE TAPERA - aprovado em 28/12/2021, Portaria PREVIC nº 27
- PREFEITURA DE TAPES - aprovado em 01/06/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE TAQUARA - aprovado em 25/01/2022, Portaria PREVIC nº 203
- PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - aprovado em 01/07/2022, Portaria PREVIC nº 619
- PREFEITURA DE TEUTÔNIA - aprovado em 20/10/2021, Portaria PREVIC nº 745
- PREFEITURA DE TOROPI - aprovado em 08/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE TRES DE MAIO - aprovado em 01/07/2022, Portaria PREVIC nº 947
- PREFEITURA DE TRES PASSOS - aprovado em 11/04/2022, Portaria PREVIC nº 451
- PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ - aprovado em 18/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE VENÂNCIO AIRES - aprovado em 07/08/2022, Portaria PREVIC nº 734
- PREFEITURA DE VIAMÃO - aprovado em 01/07/2022, Portaria PREVIC nº 615
- PREFEITURA DE VICTOR GRAEFF - aprovado em 16/11/2021, Portaria PREVIC nº 819
- PREFEITURA DE VILA RICA - aprovado em 05/05/2023, Portaria PREVIC nº 654
- PREFEITURA DE XANGRI-LÁ - aprovado em 22/06/2022, Portaria PREVIC nº 947

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Anexo II – Participantes por patrocinador

PLANO DE BENEFICIOS FBPREV MULTIPATROCINADO								
Nome Patrocinador	Nome Unid.Pgto.	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Autopatrocinados	BPD	Inscrição Cancelada	Ausência de Interesse	Totais
CAXIAS DO SUL - CAMARA MUNICIP	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	5	0	0	0	0	0	0	5
CAXIAS DO SUL - F.A.S	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNIC.	1	0	0	0	0	0	0	1
CAXIAS DO SUL - SAMAE	CAXIAS DO SUL - SAMAE	9	0	0	0	0	0	0	9
PREFEITURA DE AGUA SANTA	PREFEITURA DE AGUA SANTA	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE AGUDO	PREFEITURA DE AGUDO	16	0	0	0	0	0	0	16
PREFEITURA DE AGUDO	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE ALEGRETE	PREFEITURA DE ALEGRETE	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE ALTA FLORESTA	PREFEITURA DE ALTA FLORESTA	6	0	0	0	0	0	4	10
PREFEITURA DE ANTA GORDA	PREFEITURA DE ANTA GORDA	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE ANTONIO PRADO	PREFEITURA DE ANTONIO PRADO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE ARACRUZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE ARAPONGAS	PREFEITURA DE ARAPONGAS	23	0	0	0	0	1	2	26
PREFEITURA DE ARAPONGAS	IPPASA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE ARAPOTI	PREFEITURA DE ARAPOTI	4	0	0	0	0	0	0	4
PREFEITURA DE BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL	3	0	0	0	0	0	0	3
PREFEITURA DE BOA VISTA DO BURI	PREFEITURA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	2	2
PREFEITURA DE BOA VISTA DO SUL	PREFEITURA DE BOA VISTA DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE CANDIDO GODOI	PREFEITURA DE CANDIDO GODOI	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE CAPAO BONITO DO SUL	PREFEITURA DE CAPAO BONITO DO SUL	1	0	0	0	0	0	1	2
PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA	PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA	16	0	0	0	0	0	3	19
PREFEITURA DE CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	8	0	0	0	0	0	4	12
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	153	0	0	0	0	4	3	160
PREFEITURA DE CERRO LARGO	PREFEITURA DE CERRO LARGO	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE CHARQUEADAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE CONDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE CONTAGEM	PREFEITURA DE CONTAGEM	10	0	0	0	0	0	1	11
PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR	PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR	0	0	0	0	0	0	1	1
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS	PREF DOIS IRMAOS	9	0	0	0	0	0	0	9
PREFEITURA DE DOM PEDRITO	PREFEITURA DE DOM PEDRITO	1	0	0	0	0	0	1	2

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

PLANO DE BENEFICIOS FBPREV MULTIPATROCINADO									
Nome Patrocinador	Nome Unid.Pgto.	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Autopatrocinados	BPD	Inscrição Cancelada	Ausência de Interesse	Totais
PREFEITURA DE ENTRE-IJUIS	PREFEITURA DE ENTRE-IJUÍS	4	0	0	0	0	0	0	4
PREFEITURA DE ESTANCIA VELHA	PREFEITURA DE ESTANCIA VELHA	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE ESTEIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE EUGENIO DE CASTRO	PREFEITURA DE EUGENIO DE CASTRO	0	0	0	0	0	0	1	1
PREFEITURA DE FARROUPILHA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	29	0	0	0	0	0	0	29
PREFEITURA DE FELIZ	PREFEITURA DE FELIZ	3	0	0	0	0	0	0	3
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE GIRUA	PREFEITURA DE GIRUA	3	0	0	0	0	0	0	3
PREFEITURA DE GRAVATAI	PREFEITURA DE GRAVATAI	31	0	0	0	0	1	4	36
PREFEITURA DE GRAVATAI	IPG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE GUAPORE	PREFEITURA DE GUAPORE	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE GUARATUBA	PREF. DE GUARATUBA	9	0	0	0	0	0	0	9
PREFEITURA DE GUARATUBA	GUARAPREV	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE GUARATUBA	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE HORIZONTINA	PREFEITURA DE HORIZONTINA	4	0	0	0	0	0	4	8
PREFEITURA DE IBIRUBA	PREFEITURA DE IBIRUBÁ	10	0	0	0	0	0	0	10
PREFEITURA DE IGREJINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA	5	0	0	0	0	0	0	5
PREFEITURA DE IJUI	PREFEITURA	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	15	0	0	0	0	2	1	18
PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	SAMAE - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL	5	0	0	0	0	0	0	5
PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	ISSEM - INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERV	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL	44	0	0	0	0	2	9	55
PREFEITURA DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL CAMARA DE VEREADORES	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE JULIO DE CASTILHO	PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE MEDIANEIRA	PREFEITURA DE MEDIANEIRA	19	0	0	0	0	0	0	19
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	93	0	0	0	0	3	6	102
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1	0	0	0	0	0	1	2
PREFEITURA DE MONTENEGRO	PREFEITURA DE MONTENEGRO	8	0	0	0	0	0	0	8
PREFEITURA DE MORRINHOS DO SUL	PREFEITURA DE MORRINHOS DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE MORRO REUTER	PREFEITURA DE MORRO REUTER	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE MOSTARDAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	4	0	0	0	0	0	0	4
PREFEITURA DE NORTELANDIA	PREFEITURA DE NORTELANDIA	0	0	0	0	0	1	0	1
PREFEITURA DE NORTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA	3	0	0	0	0	0	0	3
PREFEITURA DE NOVA ARACA	PREFEITURA DE NOVA ARACA	0	0	0	0	0	0	1	1

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

PLANO DE BENEFICIOS FBPREV MULTIPATROCINADO								
Nome Patrocinador	Nome Unid.Pgto.	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Autopatrocinados	BPD	Inscrição Cancelada	Ausência de Interesse	Totais
PREFEITURA DE NOVA ROMA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE NOVA TRENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE OSORIO	PREFEITURA DE OSORIO	8	0	0	0	0	0	4	12
PREFEITURA DE PANAMBI	PREFEITURA DE PANAMBI	1	0	0	0	0	0	6	7
PREFEITURA DE PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL	7	0	0	0	0	0	7	14
PREFEITURA DE PORTO BELO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO	17	0	0	0	0	0	1	18
PREFEITURA DE PORTO BELO	FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO	PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE ROCA SALES	PREFEITURA DE ROCA SALES	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE RONDINHA	PREFEITURA DE RONDINHA	0	0	0	0	0	0	1	1
PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMP.	PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	4	0	0	1	0	0	0	5
PREFEITURA DE SAO BENTO DO SUL	PREFEITURA DE SAO BENTO DO SUL	4	0	0	0	0	0	0	4
PREFEITURA DE SAO BENTO DO SUL	FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE SAO BENTO DO SUL	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DE PAULA	PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DE PAULA	11	0	0	0	0	0	2	13
PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS C.	49	0	0	0	0	1	3	53
PREFEITURA DE SAO LEOPOLDO	PREFEITURA DE SAO LEOPOLDO	6	0	0	1	0	0	0	7
PREFEITURA DE SELBACH	PREFEITURA DE SELBACH	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE SERAFINA CORREA	SERAFINA CORRÊA	6	0	0	0	0	1	1	8
PREFEITURA DE SINOP	PREFEITURA DE SINOP	49	0	0	0	0	1	4	54
PREFEITURA DE SINOP	AGER SINOP	3	0	0	0	0	1	0	4
PREFEITURA DE SOBRADINHO	PREFEITURA DE SOBRADINHO	0	0	0	0	0	0	1	1
PREFEITURA DE SORRISO	PREFEITURA MUNICIPAL	14	0	0	0	0	0	0	14
PREFEITURA DE SUZANO	PREFEITURA DE SUZANO	21	0	0	0	0	1	4	26
PREFEITURA DE TAPEJARA	PREFEITURA DE TAPEJARA	7	0	0	0	0	0	1	8
PREFEITURA DE TEUTONIA	PREFEITURA DE TEUTONIA	1	0	0	0	0	0	1	2
PREFEITURA DE TRES DE MAIO	PREFEITURA DE TRÊS DE MAIO	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE TRES PASSOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS	12	0	0	0	0	0	0	12
PREFEITURA DE TUPANCIRETA	PREFEITURA DE TUPANCIRETA	2	0	0	0	0	0	0	2
PREFEITURA DE VENANCIO AIRES	PREFEITURA DE VENANCIO AIRES	29	0	0	2	0	1	3	35
PREFEITURA DE VENANCIO AIRES	CAMARA DE VENANCIO AIRES	1	0	0	0	0	0	0	1
PREFEITURA DE VIAMAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO	25	0	0	0	0	0	0	25
PREFEITURA DE VICTOR GRAEFF	PREFEITURA DE VICTOR GRAEFF	1	0	0	0	0	0	2	3
PREFEITURA DE VILA RICA	PREFEITURA DE VILA RICA	1	0	0	0	0	0	0	1

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

PLANO DE BENEFICIOS FBPREV MULTIPATROCINADO									
Nome Patrocinador	**Nome Unid.Pgto.**	**Ativos**	**Aposentados**	**Pensionistas**	**Autopatrocinados**	**BPD**	**Inscrição Cancelada**	**Ausência de Interesse**	**Totais**
PREFEITURA DOUTOR MAURICIO CARDOSO	PREFEITURA DOUTOR MAURICIO CARDOSO	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAIS		**877**	**0**	**0**	**4**	**0**	**20**	**91**	**992**

Assinado eletronicamente por:
Norton Garcia de Oliveira
CPF: ***.667.430-**
Data: 05/08/2026 10:09:08 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS
CPF: ***.483.560-**
Data: 05/08/2026 15:15:28 -03:00

Esse documento foi assinado por Norton Garcia de Oliveira e ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Norton Garcia de Oliveira (CPF ***.667.430-**) em 05/08/2026 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.248.98	Não disponível

Autenticação nor***@fbss.org.br (Verificado)

Login

VDQsgXJFv7IWdhJPi366y2m/3oK4VO4BqxH2jzsfjn4=

SHA-256

- ERIKA DEBORA ARCANJO FRANZEN FARIAS (CPF ***.483.560-**) em 05/08/2026 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.248.98	Não disponível

Autenticação eri*********@fbss.org.br (Verificado)

Login

s0P7vUD1pZlrJBopPt944Iw8f8+2lxVR8F0FBb3btLI=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.ideiasigner.com.br/validate/N4DQG-VUR6E-Q88LR-KRN48

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.ideiasigner.com.br/validate